

**EXMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG**

**Ref.: Pregão Presencial nº 068/2018  
Processo Licitatório nº 181/2018**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde em 35 pontos do município de Monte Belo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

**SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, pessoa jurídica devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51, localizada em Montes Claros, Minas Gerais, à Av. Lincoln Alves dos Santos, nº. 740, Distrito Industrial, vem, consoante lhe faculta a legislação pertinente, especialmente com fulcro no subitem 13.15 do edital, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria,

### **IMPUGNAR**

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **I - DOS FATOS**

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento em anexo.

Contudo, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com um edital abrangente, sem requerer qualquer demonstração de qualificação técnica necessária às empresas para executarem os serviços solicitados.

O edital em seu item **7.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, não apresenta qualquer documento que comprove a capacidade técnica da empresa para prestar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde.

**MATRIZ:** Av. Brasília, 5365  
Fazenda Baronesas | Santa Luzia MG  
CEP:33.120-510 | Fone: (31) 3333-5878

**UNID. MONTES CLAROS:**  
Av. Lincoln Alves dos Santos, 740  
Dist. Industrial | Montes Claros MG  
CEP: 39.404-005 | Fone: (38) 3212-0202

**UNID. UBÁ:** Estrada da Barrinha, S/N  
Zona Rural | Ubá MG | CEP: 36.500-970  
Fone: (32) 3531-0698

**UNID. GOV. VALADARES**  
Av. Industrial, 1735 – Dist. Industrial  
Governador Valadares MG  
CEP: 35.040-610 | Fone: (33) 3277-6518

**UNID. UBERLÂNDIA:**  
Av. José Andraus Gassani, 8201 | Dist. Industrial  
Uberlândia MG | CEP: 38.402-339

**ADM:** Av. Alvares Cabral, 982 10º andar  
Lourdes | Belo Horizonte MG  
CEP:30.170-001 | Fone: (31) 3303-2929

Existe apenas uma consideração no **subitem 7.6.4** de que a VENCEDORA do certame deverá apresentar alguns documentos quando da assinatura do contrato, com a qual não podemos concordar.

Sucedede que, referida exigência é absolutamente legal e necessária, como à frente será demonstrado.

## II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Dessa forma, resta claro que o presente edital precisa determinar que as empresas licitantes comprovem suas capacidades técnicas para a prestação de serviços objeto do presente certame.

É sabido que os serviços de saúde são aqueles que pertencem aos grupos A, B e E, e são considerados perigosos, e necessitam de diversos cuidados, conforme RDC 306/2004 (ANVISA) e Resolução CONAMA 358/2005,

Assim, tendo em vista o alegado e a legislação pertinente ao objeto da licitação, verifica-se que as empresas participantes do presente certame têm que apresentar outros documentos, além daqueles estipulados no item 7.2 do edital.

De acordo com a RDC 306/2004 e Resolução CONAMA 358/2005, torna-se necessário que as empresas licitantes apresentem os seguintes documentos, além daqueles inseridos no edital:

- Licença de Operação para Tratamento de Resíduos de Saúde de serviços de Saúde, expedida pela SUPRAM, em nome da licitante;
- Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, expedida pela SUPRAM, em nome da licitante;
- Licença de Operação para operação de aterro classe I, expedida pela SUPRAM, no caso de subcontratação, apresentar contrato de prestação de serviço;
- Licenças da polícia federal para coleta dos resíduos químicos;
- Atestado do Corpo de Bombeiro da Licitante (AVCB);
- Registro do Responsável Técnico credenciado junto ao conselho da categoria (CREA);
- Registro da empresa junto ao (CREA);
- Atestado de capacidade técnica, registrado no (CREA), referente ao objeto do Edital;
- Alvará de localização;
- Alvará Sanitário;
- CND Ambiental (certidão negativa de débito ambiental).

**MATRIZ:** Av. Brasília, 5365  
Fazenda Baronesas | Santa Luzia MG  
CEP:33.120-510 | Fone: (31) 3333-5878

**UNID. MONTES CLAROS:**  
Av. Lincoln Alves dos Santos, 740  
Dist. Industrial | Montes Claros MG  
CEP: 39.404-005 | Fone: (38) 3212-0202

**UNID. UBÁ:** Estrada da Barrinha, S/N  
Zona Rural | Ubá MG | CEP: 36.500-970  
Fone: (32) 3531-0698

**UNID. GOV. VALADARES**  
Av. Industrial, 1735 – Dist. Industrial  
Governador Valadares MG  
CEP: 35.040-610 | Fone: (33) 3277-6518

**UNID. UBERLÂNDIA:**  
Av. José Andraus Gassani, 8201 | Dist. Industrial  
Uberlândia MG | CEP: 38.402-339

**ADM:** Av. Alvares Cabral, 982 10º andar  
Lourdes | Belo Horizonte MG  
CEP:30.170-001 | Fone: (31) 3303-2929

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para acrescentar ao edital um item que determine a apresentação da documentação acima descrita, eis que da forma apresentada o município terá grandes prejuízos no futuro.

### III- DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Inserir um novo item no edital determinando a apresentação da documentação que comprove a capacidade técnica, conforme mencionado anteriormente, uma vez que se tratam de documentos necessários à licitação.

P. Deferimento

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.

  
SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.

05.266.324/0003-51  
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA  
Av. Lincoln Alves dos Santos, 740  
B Distrito Industrial - CEP 39404-005  
MONTES CLAROS - MG

**MATRIZ:** Av. Brasília, 5365  
Fazenda Baronesas | Santa Luzia MG  
CEP:33.120-510 | Fone: (31) 3333-5878

**UNID. MONTES CLAROS:**  
Av. Lincoln Alves dos Santos, 740  
Dist. Industrial | Montes Claros MG  
CEP: 39.404-005 | Fone: (38) 3212-0202

**UNID. UBÁ:** Estrada da Barrinha, S/N  
Zona Rural | Ubá MG | CEP: 36.500-970  
Fone: (32) 3531-0698

**UNID. GOV. VALADARES**  
Av. Industrial, 1735 – Dist. Industrial  
Governador Valadares MG  
CEP: 35.040-610 | Fone: (33) 3277-6518

**UNID. UBERLÂNDIA:**  
Av. José Andraus Gassani, 8201 | Dist. Industrial  
Uberlândia MG | CEP: 38.402-339

**ADM:** Av. Alvares Cabral, 982 10º andar  
Lourdes | Belo Horizonte MG  
CEP:30.170-001 | Fone: (31) 3303-2929